



## 2. QUESTIONAMENTOS

	<b>ESTRUTURA</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>I</b>	<b>M</b>	<b>N</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
01	Os ambientes demonstram revestimento dos pisos, paredes e tetos com material liso, resistente, impermeável, de fácil higienização e de acordo com o processo e as condições de trabalho?	Dec. 3910/97 Art. 48 § único.	N								
02	Os ambientes demonstram revestimento das esquadrias (Janelas, portas e demais aberturas) com material liso, resistente, impermeável, de fácil higienização e de acordo com o processo e as condições de trabalho?	Dec. 3910/97 Art. 48 § único.	N								
03	Os ambientes estão perfeitamente isolados de umidades, infiltrações e mofo, logo não demonstrando fissuras e trincas nas superfícies dos pisos, paredes e tetos?	Dec. 3910/97 Art. 31	N								
04	Iluminação natural e artificial dos ambientes adequadas à atividade desenvolvida?	Dec. 3910/97 Art. 49 e Art. 51.	N								
05	Uso de luminárias adequadas à atividade proposta em cada ambiente?	NR 24 Item 24.2.9	N								
06	Interruptores, tomadas, espelhos das caixas, fiação elétrica e de cabeamento lógico em conformidade com as normas Técnicas da ABNT?	Dec. 3910/97 Art. 44 c/c NR 10 Item 10.4.2	N								
07	Ventilação natural dos ambientes suficiente, ocasionando conforto térmico, não sendo no mínimo a 2/3 da superfície iluminada natural. Demonstra ventilação artificial adequada nos ambientes onde houver?	Dec. 3910/97 Art. 50 e Art. 51	N								
08	Sistema de climatização dos ambientes demonstrando funcionamento e higienização adequados de forma periódica dos filtros e demais acessórios?	Dec. 3910/97 Art. 64 c/c Portaria Nº 3523/98 do MS Art. 5	N								
09	No lavatório é provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual ?	Portaria 485/2005 NR 32,2.4.3									
10	Na sala de utilidades/expurgo, há no mínimo uma pia de despejo e uma pia de lavagem comum ?	RDC 50/2002, Parte III, 6 B.6									
	<b>CONDIÇÕES GERAIS (Estrutura de apoio)</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>I</b>	<b>M</b>	<b>N</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
11	Possui área coberta para a ambulância ?	Portaria 2.048/02, 2.1									
12	Ambiente designado para acomodação da equipe com instalações sanitárias ?	RDC 50/2002, 3									
13	Sala de utilidades/expurgo ?										
14	Depósito de Material de Limpeza(DML) ?										
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>I</b>	<b>M</b>	<b>N</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
15	Coordenador do serviço	Portaria 2.048/02, 1.1									
16	Responsável Técnico médico	Portaria 2.048/2002, 1.1 c/c RDC 63/11, Art. 16									
17	Responsável Técnico de enfermagem										
18	Equipe de apoio										
	<b>GERENCIAMENTO DA QUALIDADE</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>I</b>	<b>M</b>	<b>N</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
19	O serviço de saúde possui quadro de pessoal	RDC 63/2001,									

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

	qualificado, devidamente treinado e identificado ?	Art. 7, II – a						
20	Ambientes identificados ?	RDC 63/2001, Art. 7, II - b						
21	Equipamentos, materiais e suporte logístico necessários e em bom estado ?	RDC 63/2001, Art. 7, II - c						
22	Se houver serviço terceirizado, apresentou o contrato de prestação de serviços ?	RDC 63/2011, Art. 11						
23	A empresa terceirizada está regularizada perante a autoridade sanitária ?	RDC 63/2011, Art. 11, parágrafo 1º						
24	O serviço de saúde está inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e mantém seus dados atualizados?	RDC 63/2011, Art. 13						
	<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
			<b>I</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>			
			<b>M</b>	<b>C</b>				
25	O serviço de saúde possui equipe multiprofissional dimensionada de acordo com seu perfil de demanda?	RDC 63/2011, Art.30						
26	Há comprovação da capacitação dos profissionais, antes do início das atividades, e de forma permanente em conformidade com as atividades desenvolvidas?	RDC 63/2011, Art.32						
27	Os profissionais de saúde, assim como os condutores (terrestres, aquáticos e aéreos) possuem habilitação profissional para assistência e transporte de pacientes ?	Portaria nº 2048/2002, Cap. IV						
28	Todos o profissionais realizaram as capacitações pertinentes para o atendimento às diversas situações eletiva, de urgência ou emergência ?	RDC nº63, Art. 7º - a						
29	Os profissionais de transporte aeromédico realizaram cursos sobre noções de aeronáutica e fisiologia do voo ?	Portaria nº 2048/2002, Cap. IV, 1.3						
30	Esses registros contém data, horário, carga horária, conteúdo ministrado, nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.	RDC 63/2011, Art.32, Parágrafo único						
	<b>PROTEÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
			<b>I</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>			
			<b>M</b>	<b>C</b>				
31	O profissionais estão com a carteira de vacina atualizada, com as vacinas DT, hepatite B e os constantes no PCMSO?	RDC 63/2011, Art.43 Portaria 485/2005 NR 32,2.4.17.1						
32	O serviço de saúde garante que seus trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes biológicos, físicos ou químicos, estejam com vestimentas para o trabalho, incluindo calçados, compatíveis com o risco?	RDC 63/2011, Art.46						
33	O serviço de saúde garante mecanismos de prevenção dos riscos de acidente de trabalho, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), em número suficiente e compatível com as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores ?	RDC 63/2011, Art.47						
34	Há disponível e acessível a todos os trabalhadores: Normas e condutas de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental ?	RDC 63/2011, Art.50 – I						
35	Instruções para uso do Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ?	RDC 63/2011, Art.50 – II						
36	Procedimentos em casos de incêndios e acidentes ?	RDC 63/2011, Art.50 – III						
37	Orientação para manuseio e transporte de produtos para a saúde contaminados ?	RDC 63/2011, Art.50 – IV						

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

	<b>GESTÃO DE TECNOLOGIAS E PROCESSOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>I</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
38	O serviço de saúde dispõe de normas, procedimentos e rotinas técnicas escritas, atualizadas, de todos seus processos de trabalho, está disponível a toda equipe?	RDC 63/2011, Art.51								
39	Os materiais e equipamentos são utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam ?	RDC 63/2011, Art.55								
40	Os colchões, colchonetes e demais mobiliários almofadados, são revestidos de material lavável e impermeável e não apresenta furos, rasgos, sulcos ou reentrâncias ?	RDC 63/2011, Art.56								
41	O serviço de saúde garante a qualidade dos processos de limpeza, desinfecção e esterilização de equipamentos e materiais ?	RDC 63/2011, Art.57								
42	Se essa atividade for realizada por empresa terceirizada, apresentou o contrato de serviço ?	RDC 63/2011, Art.57								
	<b>RESÍDUOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>I</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
43	O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS está assinado, revisado sempre que necessário, atualizado ?	RDC 63/2011, Art. 3, X								
44	O manejo dos resíduos está sendo cumprido conforme o PGRSS ?	RDC 306/2004, Capítulo III								
45	Possui um local adequado para o armazenamento temporário e externo dos resíduos ?	RDC Nº 306/2004, Cap. III, 1.7								
46	Comprovante da empresa coletora do resíduo está acessível ?	RDC 306/2004, Capítulo III								
	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>I</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
47	Os manuais do fabricante de todos os equipamentos e máquinas, estão impressos em língua portuguesa e estão disponíveis aos profissionais envolvidos ?	Portaria 485/2005 NR 32,10.4								
48	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instrumentos ?	RDC 63/2011, Art. 3, IX								
	<b>PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS:</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>I</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
49	Possui e cumpre o POP Higienização das instalações, equipamentos móveis e utensílios ?	RDC 63/2011, Art. 52								
50	Possui e cumpre POP para acidentes com perfurocortante ?	RDC 63/2011, Art. 3, XVIII								
51	Possui e cumpre POP para higienização das mãos ?	RDC 63/2011, Art. 3, XVIII								
52	Possui licença sanitária emitida pela VISA/MANAUS?	Dec. 3910/97 Art.316 Lei Complementar N 070/2009								
53	Possui documento comprobatório do serviço de controle de vetores e pragas urbano atualizado?	Dec. 3.910/97 Art. 573 Parágrafo Único								
54	Possui comprovante serviço de higienização reservatório de água realizado nos últimos 6 meses?	Lei 392/97 c/c Dec. 3910/97 Art. 16 §3º								
55	Possui Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO?	NR 7								
56	Possui Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA?	NR 9								

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

### Ambulância de Transporte (tipo A)

**Ambulância de Transporte (tipo A):** veículo destinado ao transporte de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.

	CONDIÇÕES GERAIS DO VEÍCULO	LEGISLAÇÃO	S	N	N	N	OBSERVAÇÃO
			I	Ã	O	A	
			M	C			
1	Está em bom estado de conservação externa e interna ?	RDC 63/2011, Art. 17					
2	A sinalização sonora e visual, conjuntamente com a iluminação do salão de atendimento estão funcionando ?	Portaria 2.048/2002, 3					
3	Há cintos de segurança de três pontos, boas condições de funcionamento para todos os ocupantes do veículo ?	RDC 63/2011, Art. 17					
4	Materiais inerentes ao veículo : lanterna de mão, triângulo de sinalização, macaco e chave de roda ?	Portaria 2.048/2002, 3.2					
5	Os pneus estão em condições seguras de trafegabilidade ?	RDC 63/2011, Art. 17					
6	Armários, bancos e equipamentos estão devidamente fixados, de modo que não se soltem em caso de acidente ?	RDC 63/2011, Art. 17					
7	Todo o mobiliário possui superfícies lisa, lavável e impermeável , estando em boa condição de conservação e limpeza ?	RDC 63/2011, Art. 56					
8	O salão de atendimento possui 8m2 de área, no mínimo ?	Portaria 2.048/2002, 3.1					
9	O sistema de climatização está funcionando, com a troca dos filtros periódica, conforme orientação do fabricante ?	RDC 63/2011, Art. 17					
10	Há comunicação entre o motorista e o salão de atendimento ?	RDC 63/2011, Art. 17					
11	Está equipada com rádio-comunicação/telefone ou outro tipo de comunicação com a central reguladora ?	Portaria 2.048/2002, 3.1					
12	Há equipamentos de sinalização, como cones, triângulo e fita de isolamento ?	Portaria 2.048/2002, 3.2					
13	Possui um cronograma de manutenção preventiva, corretiva e/ou das intervenções realizadas ?	RDC 63/2011, Art. 23					
	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	LEGISLAÇÃO	S	N	N	N	OBSERVAÇÃO
			I	Ã	O	A	
			M	C			
14	Possui maca com rodas e/ou articulada ?	Portaria 2.048/2002, 3.1					
15	Suporte para soro ?						
16	Possui cilindro de oxigênio, com válvula e manômetro, fixado no veículo ?						
17	Há EPIs adequados, acessíveis e disponíveis para a equipe ?	RDC 63/2011, Art. 47					
18	Possui solução alcoólica para fricção antisséptica das mãos ?	RDC 63/2011, Art. 59					
19	Há recipiente adequado para descarte de resíduos comum e infectante ?	NR 32/2005, 32.5.3.2.1					
	ROTINA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	LEGISLAÇÃO	S	N	N	N	OBSERVAÇÃO
			I	Ã	O	A	
			M	C			
20	Possui um lugar definido para a limpeza do veículo ?	RDC 63/2011,					
21	Possui cronograma de limpeza concorrente e terminal ?						

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

22	Essa atividade é realizada por funcionários ou empresa terceirizada ?	Art. 36						
23	Há protocolo estabelecido e assinado para a realização desta atividade ?							
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
24	Possui um motorista ?	Portaria 2.048/2002, 5.1						
25	Possui um técnico ou auxiliar de enfermagem ?							
<b>Ambulância de Suporte Básico (Tipo B)</b>								
<b>Ambulância de Suporte Básico (Tipo B)</b> – veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.								
	<b>CONDIÇÕES GERAIS DO VEÍCULO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	Está em bom estado de conservação externa e interna ?	RDC 63/2011, Art. 17						
2	A sinalização sonora e visual, conjuntamente com a iluminação do salão de atendimento estão funcionando ?	Portaria 2.048/2002, 3						
3	Há cintos de segurança de três pontos, boas condições de funcionamento para todos os ocupantes do veículo ?	RDC 63/2011, Art. 17						
4	Materiais inerentes ao veículo : lanterna de mão, triângulo de sinalização, macaco e chave de roda, estão acessíveis, se necessário ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
5	Os pneus estão em condições seguras de trafegabilidade ?	RDC 63/2011, Art. 17						
6	Armários, bancos e equipamentos estão devidamente fixados, de modo que não se soltem em caso de acidente ?	RDC 63/2011, Art. 17						
7	Todo o mobiliário possui superfícies lisa, lavável e impermeável , estando em boa condição de conservação e limpeza ?	RDC 63/2011, Art. 56						
8	O salão de atendimento possui <b>8 m3</b> ? de área, no mínimo ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
9	O sistema de climatização está funcionando, com a troca dos filtros periódica, conforme orientação do fabricante ?	RDC 63/2011, Art. 17						
10	Há comunicação entre o motorista e o salão de atendimento ?	RDC 63/2011, Art. 17						
11	Está equipada com rádio-comunicação/telefone ou outro tipo de comunicação com a central reguladora ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
12	Há equipamentos de sinalização, como cones, triângulo e fita de isolamento ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
13	Possui um cronograma de manutenção preventiva, corretiva e/ou das intervenções realizadas ?	RDC 63/2011, Art. 23						
	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
14	Possui maca articulada e com rodas e que tenham cintos de segurança para o paciente?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
15	Tem suporte para soro ?							
16	Possui instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla(a-							

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

	alimentação do respirador; b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturi)							
17	Há protocolo com padrão estabelecido pelo serviço, para verificação de volume mínimo da bala e segurança para utilização nos atendimentos realizados ?	RDC 63/2011, Art. 36						
18	Possui cilindro de oxigênio portátil com válvula, carga e com garantia de reposição imediata ?	RDC 63/2011, Art. 17						
19	Possui EPI,s disponíveis como: avental, luvas, máscara e óculos de proteção ?	RDC 63/2011, Art. 47						
20	Possui solução alcoólica para fricção antisséptica das mãos ?	RDC 63/2011, Art. 59						
21	Há recipiente para resíduos infectantes e para perfurocortantes identificado ?	NR 32/2005, 32.5.3.2.1						
	<b>MALETA DE URGÊNCIA</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
	<b>I</b>	<b>M</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>	<b>O</b>	<b>A</b>		
22	Constam os seguintes itens: Estetoscópio adulto e infantil, Ressuscitador adulto/infantil com máscara de tamanhos variados e reservatório, Cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, Luvas de procedimento, Tesoura com ponta romba, Esfimomanômetro, Esparadrapo, Ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, cateteres para oxigenação e aspiração de calibres variados e protetores para queimados ou eviscerados?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
	<b>MALETA DE PARTO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
	<b>I</b>	<b>M</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>	<b>O</b>	<b>A</b>		
23	Luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, lâmina de bisturi ou tesoura estéreis, saco branco leitoso para desprezar a placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
	<b>MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
	<b>I</b>	<b>M</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>	<b>O</b>	<b>A</b>		
24	Prancha curta e longa para imobilização da coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
	<b>SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MEDICAMENTOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
	<b>I</b>	<b>M</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>	<b>O</b>	<b>A</b>		
25	Frascos de soro fisiológico, glicosado e ringer lactato ?	Portaria nº 2.048/2002, 3.2						
26	Possui uma maleta contendo medicamentos e um protocolo definindo sua utilização na assistência ?	RDC 63/2011, Art. 36						
27	Dispõe de solução alcoólica para fricção antisséptica das mãos ?	RDC 63/2011, Art. 59						
28	Há almotolias com soluções antissépticas devidamente identificadas ?	NR 32/2005, 32.3.2						
29	Há evidências do registro de atendimento/transporte de paciente, com dados de identificação, motivo, origem e destino, intercorrências, assinado e carimbado ?	RDC 63/2011, Art. 27						
	<b>MATERIAIS PARA RESGATE(SOMENTE PARA AQUELAS AMBULÂNCIAS QUE FAZEM ESSE ATENDIMENTO)</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
	<b>I</b>	<b>M</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>	<b>O</b>	<b>A</b>		
30	Possui material para salvamento terrestre, aquático e em alturas ?							
31	Maletas de ferramentas ?	Portaria nº						

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

32	Extintor de pó químico de 0,8 Kg ?	2.048/2002, 3.2						
33	Fitas e cones sinalizadores ?							
34	Os profissionais foram capacitados para salvamento ?							
	<b>ROTINA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
35	Possui um lugar definido para a limpeza do veículo ?	RDC 63/2011, Art. 36						
36	Possui cronograma de limpeza concorrente e terminal ?							
37	Essa atividade é realizada por funcionários ou empresa terceirizada ?							
38	Há protocolo estabelecido e assinado para a realização desta atividade ?							
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
39	O transporte e a assistência são realizados por um motorista e um técnico/auxiliar de enfermagem capacitados?	Portaria nº 2.048/2002, 5.2						
40	A equipe utiliza fardamento adequado e coletes refletivos ?							

### AMBULANCIA DE RESGATE (TIPO C)

**AMBULANCIA DE RESGATE (Tipo C)** – veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento(terrestre, aquático e em alturas)

	<b>CONDIÇÕES GERAIS DO VEÍCULO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	Está em bom estado de conservação externa e interna ?	RDC 63/2011, Art. 17						
2	A sinalização sonora e visual, conjuntamente com a iluminação do salão de atendimento estão funcionantes ?	Portaria 2.048/2002, 3						
3	Há cintos de segurança de três pontos, boas condições de funcionamento para todos os ocupantes do veículo ?	RDC 63/2011, Art. 17						
4	Materiais inerentes ao veículo : lanterna de mão, triângulo de sinalização, macaco e chave de roda, estão acessíveis, se necessário ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
5	Os pneus estão em condições seguras de trafegabilidade ?	RDC 63/2011, Art. 17						
6	Armários, bancos e equipamentos estão devidamente fixados, de modo que não se soltem em caso de acidente ?	RDC 63/2011, Art. 17						
7	Todo o mobiliário possui superfícies lisa, lavável e impermeável , estando em boa condição de conservação e limpeza ?	RDC 63/2011, Art. 56						
8	O salão de atendimento possui <b>8 m<sup>3</sup></b> ? de área, no mínimo ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
9	O sistema de climatização está funcionando, com a troca dos filtros periódica, conforme orientação do fabricante ?	RDC 63/2011, Art. 17						
10	Há comunicação entre o motorista e o salão de atendimento ?	RDC 63/2011, Art. 17						
11	Está equipada com rádio-comunicação/telefone ou outro tipo de comunicação com a central reguladora ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
12	Há equipamentos de sinalização, como cones, triângulo e fita de isolamento ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

13	Possui um cronograma de manutenção preventiva, corretiva e/ou das intervenções realizadas ?	RDC 63/2011, Art. 23						
	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
14	Possui maca articulada e com rodas e que tenham cintos de segurança para o paciente?	Portaria 2.048/2002, 3.3						
15	Tem suporte para soro ?							
16	Possui instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla(a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturi)							
17	Há protocolo com padrão estabelecido pelo serviço, para verificação de volume mínimo da bala e segurança para utilização nos atendimentos realizados ?	RDC 63/2011, Art. 36						
18	Possui cilindro de oxigênio portátil com válvula, carga e com garantia de reposição imediata ?	RDC 63/2011, Art. 17						
19	Possui EPI,s disponíveis como: avental, luvas, máscara e óculos de proteção ?	RDC 63/2011, Art. 47						
20	Há recipiente para resíduos infectantes e para perfurocortantes identificado ?	NR 32/2005, 32.5.3.2.1						
	<b>MALETA DE EMERGÊNCIA</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
21	Constam os seguintes itens: Estetoscópio adulto e infantil, Ressuscitador adulto/infantil com máscara de tamanhos variados e reservatório, Cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, Luvas de procedimento, Tesoura com ponta romba, Esfimomanômetro, Esparadrapo, Ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, cateteres para oxigenação e aspiração de calibres variados e protetores para queimados ou eviscerados?	Portaria 2.048/2002, 3.3						
	<b>MALETA PARTO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
22	Luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, lâmina de bisturi ou tesoura estéreis, saco branco leitoso para desprezar a placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação ?	Portaria 2.048/2002, 3.3						
	<b>MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
23	Prancha curta e longa para imobilização da coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais(com imobilizador lateral de cabeça) , cobertores, bandagens triangulares e colete imobilizador dorsal ?	Portaria 2.048/2002, 3.3						
	<b>SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MEDICAMENTOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
24	Frascos de soro fisiológico, glicosado e ringer lactato ?	Portaria 2.048/2002, 3.3						
25	Possui uma maleta contendo medicamentos e um protocolo definindo sua utilização na assistência ?	Portaria 2.048/2002, 3.3						
26	Dispõe de solução alcoólica para fricção antisséptica							

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

	das mãos ?	RDC 63/2011, Art. 59						
27	Há almotolias com soluções antissépticas devidamente identificadas ?	NR 32/2005, 32.3.2						
28	Há evidências do registro de atendimento/transporte de paciente, com dados de identificação, motivo, origem e destino, intercorrências, assinado e carimbado ?	RDC 63/2011, Art. 27						
29	Possui kit para punção venosa: tala para fixação de braço, luvas estéreis, recipiente de algodão com antisséptico, gaze estéril, cateteres intravenosos de diversos calibres (incluindo agulhas metálicas e plásticas) com dispositivo de segurança, equipamentos micro e macrogotas e para bomba de infusão, seringas e garrote ?	Portaria 2.048/2002, 3.3						
30	Os produtos e artigos estão identificados e em embalagens íntegros ?	RDC 63/2011, Art. 53						
	<b>MATERIAIS MÍNIMO PARA SALVAMENTO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
31	Material para salvamento terrestre ?	Portaria 2.048/2002, 3.3						
32	Material para salvamento aquático ?							
33	Material para salvamento em alturas ?							
34	Maletas de ferramentas ?							
35	Extintor de pó químico seco de 0,8Kl ?							
36	Fitas e cones sinalizadores ?							
	<b>ROTINA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
37	Possui um lugar definido para a limpeza do veículo ?	RDC 63/2011, Art. 36						
38	Possui cronograma de limpeza concorrente e terminal ?							
39	Essa atividade é realizada por funcionários ou empresa terceirizada ?							
40	Se for realizada por funcionários, há registro dessa atividade com data da execução e responsável ?							
41	Há protocolo estabelecido e assinado para a realização desta atividade ?							
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
42	O transporte e a assistência são realizados por um motorista e outros dois profissionais com capacitação e certificação em salvamento e suporte básico de vida ?	Portaria 2.048/2002, 5.3						
43	A equipe utiliza fardamento adequado e coletes refletivos ?							
<b>AMBULÂNCIA DE RESGATE (Tipo D)</b>								
<b>AMBULÂNCIA DE RESGATE (Tipo D)</b> – Ambulância de suporte avançado; veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitem de cuidados médicos intensivos.								
	<b>CONDIÇÕES GERAIS DO VEÍCULO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	Está em bom estado de conservação externa e interna ?	RDC 63/2011, Art. 17						
2	A sinalização sonora e visual, conjuntamente com a iluminação do salão de atendimento estão funcionando ?	Portaria 2.048/2002, 3						

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

3	Possui tomada externa de captação de energia com cabo e em boas condições de funcionamento ou sistema de alimentação elétrica ou auto-suficiente ?	RDC 63/2011, Art. 17						
4	Possui tomadas para todos os equipamentos em boas condições de funcionamento ?							
5	Há cintos de segurança de três pontos, boas condições de funcionamento para todos os ocupantes do veículo ?	RDC 63/2011, Art. 17						
6	Materiais inerentes ao veículo : lanterna de mão, triângulo de sinalização, macaco e chave de roda, estão acessíveis, se necessário ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
7	Os pneus estão em condições seguras de trafegabilidade ?	RDC 63/2011, Art. 17						
8	Armários, bancos e equipamentos estão devidamente fixados, de modo que não se soltem em caso de acidente ?	RDC 63/2011, Art. 17						
9	Todo o mobiliário possui superfícies lisa, lavável e impermeável , estando em boa condição de conservação e limpeza ?	RDC 63/2011, Art. 56						
10	O salão de atendimento possui 8m <sup>3</sup> de área, no mínimo ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
11	O sistema de climatização está funcionando, com a troca dos filtros periódica, conforme orientação do fabricante ?	RDC 63/2011, Art. 17						
12	Há comunicação entre o motorista e o salão de atendimento ?	RDC 63/2011, Art. 17						
13	Está equipada com rádio-comunicação/telefone ou outro tipo de comunicação com a central reguladora ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
14	Há equipamentos de sinalização, como cones, triângulo e fita de isolamento ?	Portaria 2.048/2002, 3.2						
15	Possui um cronograma de manutenção preventiva, corretiva e/ou das intervenções realizadas ?	RDC 63/2011, Art. 23						
	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
			<b>I</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>	<b>O</b>	<b>A</b>	
			<b>M</b>	<b>O</b>	<b>O</b>	<b>A</b>		
16	Possui maca articulada retrátil, com sistema de fixação ao assoalho do veículo e com 3 cintos de segurança para o paciente?	Portaria 2.048/2002, 3.4						
17	Tem suporte para soro ?							
18	Possui instalação de rede de oxigênio com cilindro fixado ao veículo, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla(a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturi)							
19	Possui manômetro e fluxômetro com máscara e chicote ?							
20	Há protocolo com padrão estabelecido pelo serviço, para verificação de volume mínimo da bala e segurança para utilização nos atendimentos realizados ?	RDC 63/2011, Art. 36						
21	Possui cilindro de oxigênio portátil com válvula, carga e com garantia de reposição imediata ?	RDC 63/2011, Art. 17						
22	Possui EPI,s disponíveis como: avental, luvas, máscara(cirúrgica, N95 ou outra que garanta melhor eficiência) e óculos de proteção ?	RDC 63/2011, Art. 47						
23	Há recipiente para resíduos infectantes e para perfurocortantes identificado ?	NR 32/2005, 32.5.3.2.1						
	<b>EQUIPAMENTOS MÉDICOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
			<b>I</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>	<b>O</b>	<b>A</b>	

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado



	para dissecação de veias de calibres variados, tesoura com ponta romba, pinça de Kocher, seringas de tamanhos variados, torneiras três vias, frascos de soro fisiológico, ringer lactato e glicosado, agulhas 40x12 ou similares e garrote ?							
	<b>MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
38	Prancha curta e longa para imobilização da coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais (com imobilizador lateral de cabeça), bandagens triangulares e colete imobilizador dorsal ?	Portaria 2.048/2002, 3.4						
	<b>SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
39	Dispõe de solução alcoólica para fricção antisséptica das mãos ?	RDC 63/2011, Art. 59						
40	Há almotolias com soluções antissépticas devidamente identificadas ?	NR 32/2005, 32.3.2						
41	Há evidências do registro de atendimento/transporte de paciente, com dados de identificação, motivo, origem e destino, intercorrências, assinado e carimbado ?	RDC 63/2011, Art. 27						
	<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
42	Sonda vesicais e coletores de urina ?	Portaria 2.048/2002, 3.4						
43	Sondas nasogástricas ?							
44	Eletrodos descartáveis ?							
45	Umificador de O2 ?							
46	Máscaras para nebulização ?							
	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSPORTE NEONATAL</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
47	Possui incubadora de transporte com <i>bateria e ligação à tomada do veículo</i> ?	Portaria 2.048/2002, 3.4, c/c RDC 63/2011, Art. 58						
48	Está apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas ?							
49	Cilindros de oxigênio e ar comprimido fixos à incubadora ?							
50	Eletrodos neonatais ?							
51	Respirador microprocessado com circuitos neonatais estéreis ?							
52	Oxímetro com sensores infantis ?							
53	Cateteres de aspiração flexíveis ?							
54	Cânulas endotraqueais juntamente com adesivo fixador ?							
55	Sondas nasogástricas longas e curtas nº 6,8 10 ?							
56	Laringoscópio infantil com lâminas retas e curva nº 00,0 e 1 ?							
57	Ressuscitadores manuais neonatais com reservatório e válvula, com máscara ?							
58	Cânulas de Guedel neonatal ?							
59	Campânulas de oxigenioterapia (pequena e média) ?							
60	Termômetro ?							
61	Há evidências do registro de atendimento/transporte de paciente, com dados de identificação, motivo, origem e destino, intercorrências, medicamentos administrados, assinado e carimbado pela equipe de saúde ?		RDC 63/2011, Art. 19					

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

62	Os equipamentos quando não estiverem em uso, estão acondicionados, de forma a estarem disponíveis a serem utilizados quando necessário ?	RDC 63/2011, Art. 17						
63	Os produtos e artigos estão identificados, dentro da validade e com embalagem íntegros ?							
	<b>ROTINA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
64	Possui um lugar definido para a limpeza do veículo ?	RDC 63/2011, Art. 36						
65	Possui cronograma de limpeza concorrente e terminal ?							
66	Essa atividade é realizada por funcionários ou empresa terceirizada ?							
67	Se for realizada por funcionários, há registro dessa atividade com data da execução e responsável ?							
68	Há protocolo estabelecido e assinado para a realização desta atividade ?							
69	Após o transporte de pacientes com doenças infecto-contagiosas transmitidas por gotículas e aerossóis os filtros do ar condicionado são lavados ou trocados ?	RDC 63/2011, Art. 17						
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
70	O transporte e a assistência pré-hospitalar são realizados por um motorista, um médico e um enfermeiro ?	Portaria 2.048/2002, 5.4						
71	A equipe utiliza fardamento exclusivo adequado e com faixas refletivas de segurança ?							
<b>AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO (Tipo E)</b>								
AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO (Tipo E) – aeronave de asa fixa ou rotativa, utilizada para transporte inter-hospitalar de pacientes e aeronave de asa rotativa (helicóptero), para ações de resgate, dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC								
	<b>AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS (Helicópteros) para atendimento pré-hospitalar móvel primário</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	Conjunto aeromédico : maca e/ou incubadora com todos os dispositivos de segurança ?	Portaria 2.048/2002, 3.5						
2	Possui suporte para fixação de equipamentos médico ?							
3	Tem suporte para soro ?							
4	Possui cilindro de oxigênio e ar comprimido com autonomia de pelo menos duas horas ?							
5	Possui manômetro e fluxômetro com máscara e chicote ?							
6	Há protocolo com padrão estabelecido pelo serviço, para verificação de volume mínimo da bala e segurança para utilização nos atendimentos realizados ?	RDC 63/2011, Art. 36						
7	Ambos os cilindros estão com carga e há garantia de reposição imediata ?	RDC 63/2011, Art. 17						
8	Possui EPI,s disponíveis como: avental, luvas, máscara(cirúrgica, N95 ou outra que garanta melhor eficiência) e óculos de proteção ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.1, c/c RDC 63/2011, Art. 47						
9	Há recipiente para resíduos infectantes e para perfurocortantes identificado ?	NR 32/2005, 32.5.3.2.1						
	<b>EQUIPAMENTOS MÉDICOS FIXOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

10	Respirador mecânico de transporte com circuitos estéreis ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.1, c/c RDC 63/2011, Art. 57						
11	Oxímetro portátil com sensor adulto ?							
12	Monitor cardioversor com bateria e marcapasso externo não invasivo ?							
13	Bomba de infusão(no mínimo duas) com bateria ?							
	<b>EQUIPAMENTOS MÉDICOS MÓVEIS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
	<b>Maleta de vias aéreas</b>							
14	Possui máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração de tamanhos variados, cateteres nasais, seringa de 20 ml, ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório e máscaras de tamanhos variados, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimento, lidocaína geléia e spray, fios para fixação de cânula, cânulas orofaríngeas adulto/infantil, fio guia para intubação, pinça de Magyll, bisturi estéril com lâmina descartável, cânulas para traqueostomia de tamanhos variados,	Portaria 2.048/2002, 3.5.1.						
15	O laringoscópio infantil/adulto possui o conjunto de lâminas curvas e retas, bateria/pilhas (as de uso e reserva) e está em condições higiênicas de uso ?							
16	Material para cricotiroidostomia ?							
17	Conjunto de drenagem torácica ?							
	<b>Kit punção</b>							
18	Possui kit para punção venosa: tala para fixação de braço, luvas estéreis, recipiente de algodão com antiséptico, gaze estéril, cateteres intravenosos de diversos calibres(incluindo agulhas metálicas e plásticas) com dispositivo de segurança, cateteres centrais, agulhas para punção óssea, equipos macro e microgotas e para bomba de infusão, equipos fotossensíveis, equipos de infusão 3 vias, cateteres para dissecação de veias de calibres variados, tesoura com ponta romba, pinça de Kocher, seringas de tamanhos variados, torneiras três vias, frascos de soro fisiológico, ringer lactato e glicosado, agulhas 40x12 ou similares e garrote ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.1.						
19	<b>Caixa completa de pequena cirurgia</b>	Portaria 2.048/2002, 3.5.1.						
	<b>Maleta parto</b>							
20	Possui Luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, lâmina de bisturi ou tesoura estéreis, absorvente higiênico grande, saco branco leitoso para desprezar a placenta, cobertor ou similar para RN, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.1.						
	<b>MALETA DE EMERGÊNCIA</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
21	Constam os seguintes itens: Estetoscópio adulto e infantil, Ressuscitador adulto/infantil com máscara de tamanhos variados e reservatório, Cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, Luvas de procedimento, Tesoura com ponta romba, Esfimomanômetro, Espardrapo, Ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, cateteres para oxigenação e aspiração de calibres variados e protetores para queimados ou	Portaria 2.048/2002, 3.5.1.						

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

	eviscerados?							
	<b>SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
22	Dispõe de solução alcoólica para fricção antisséptica das mãos ?	RDC 63/2011, Art. 59						
23	Há almotolias com soluções antissépticas devidamente identificadas ?	NR 32/2005, 32.3.2						
24	Há evidências do registro de atendimento/transporte de paciente, com dados de identificação, motivo, origem e destino, intercorrências, assinado e carimbado ?	RDC 63/2011, Art. 27						
	<b>MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
25	Prancha curta e longa para imobilização da coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais (com imobilizador lateral de cabeça), bandagens triangulares e colete imobilizador dorsal ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.1.						
	<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
26	Sonda vesicais e coletores de urina ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.1, c/c RDC 63/2011, Art. 17						
27	Sondas nasogástricas ?							
28	Eletrodos descartáveis ?							
29	Umidificador de O2 ?							
30	Máscaras para nebulização ?							
31	Estetoscópio e esfigmomanometro ?							
32	Glicosímetro com fitas ?							
33	Espátulas de madeira ?							
34	Equipos para drogas fotosensíveis ?							
35	Cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo ?							
36	Campo cirúrgico fenestrado ?							
	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSPORTE NEONATAL</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
37	Possui incubadora de transporte com <i>bateria e ligação à tomada da aeronave</i> ?	Portaria 2.048/2002, 3.4, c/c RDC 63/2011, Art. 58						
38	Cilindros de oxigênio e ar comprimido fixos à incubadora ?							
39	Eletrodos neonatais ?							
40	Respirador microprocessado com circuitos neonatais estéreis ?							
41	Oxímetro com sensores infantis ?							
42	Cateteres de aspiração flexíveis ?							
43	Cânulas endotraqueais juntamente com adesivo fixador ?							
44	Sondas nasogástricas longas e curtas nº 6,8 10 ?							
45	Laringoscópio infantil com lâminas retas e curva nº 00,0 e 1 ?							
46	Ressuscitadores manuais neonatais com reservatório e válvula, com máscara ?							
47	Cânulas de Guedel neonatal ?							
48	Campânulas de oxigenioterapia (pequena e média) ?							
49	Termômetro ?							
50	Há evidências do registro de atendimento/transporte	RDC 63/2011,						

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

	de paciente, com dados de identificação, motivo, origem e destino, intercorrências, medicamentos administrados, assinado e carimbado pela equipe de saúde ?	Art. 19							
51	Os equipamentos quando não estiverem em uso, estão acondicionados, de forma a estarem disponíveis a serem utilizados quando necessário ?	RDC 63/2011, Art. 17							
52	Os produtos e artigos estão identificados, dentro da validade e com embalagem íntegros ?								
	<b>ROTINA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
			<b>I</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>				
			<b>M</b>	<b>O</b>					
53	Possui um lugar definido para a limpeza da aeronave ?	RDC 63/2011, Art. 36							
54	Possui cronograma de limpeza concorrente e terminal ?								
55	Essa atividade é realizada por funcionários ou empresa terceirizada ?								
56	Se for realizada por funcionários, há registro dessa atividade com data da execução e responsável ?								
57	Há protocolo estabelecido e assinado para a realização desta atividade ?								
58	Após o transporte de pacientes com doenças infecto-contagiosas transmitidas por gotículas e aerossóis os filtros do ar condicionado são lavados ou trocados ?	RDC 63/2011, Art. 17							
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
			<b>I</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>				
			<b>M</b>	<b>O</b>					
59	O transporte e a assistência pré-hospitalar são realizados pelo piloto, um médico e um enfermeiro no mínimo ?	Portaria 2.048/2002, 5.5							
60	A equipe utiliza fardamento exclusivo adequado e com faixas refletivas de segurança ?								
<b>AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO (Tipo E)</b>									
<b>AERONAVES DE ASAS FIXAS (Aviões) e Aeronaves de asas rotativas (Helicóptero), para atendimento pré-hospitalar móvel secundário ou transporte inter-hospitalar</b>									
1	Régua tripla para transporte ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.2							
2	Conjunto aeromédico : maca e/ou incubadora com todos os dispositivos de segurança ?								
3	Possui suporte para fixação de equipamentos médico ?								
4	Tem suporte para soro ?								
5	Possui cilindro de oxigênio e ar comprimido com autonomia de pelo menos quatro horas ?								
6	Possui manômetro e fluxômetro com máscara e chicote ?								
7	Há protocolo com padrão estabelecido pelo serviço, para verificação de volume mínimo da bala e segurança para utilização nos atendimentos realizados ?	RDC 63/2011, Art. 36							
8	Ambos os cilindro estão com carga e há garantia de reposição imediata ?	RDC 63/2011, Art. 17							
9	Possui EPI,s disponíveis como: avental, luvas, máscara(cirúrgica, N95 ou outra que garanta melhor eficiência) e óculos de proteção ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.2, c/c RDC 63/2011, Art. 47							
10	Há recipiente para resíduos infectantes e para perfurocortantes identificado ?	NR 32/2005, 32.5.3.2.1							
	<b>EQUIPAMENTOS MÉDICOS FIXOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

11	Respirador mecânico de transporte com circuitos estéreis ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.2.							
12	Oxímetro portátil com sensor adulto ?								
13	Monitor cardioversor com bateria e marcapasso externo não invasivo ?								
14	Bomba de infusão(no mínimo duas) com bateria ?								
15	Monitor de pressão não invasiva ?								
16	Possui capnógrafo ?								
17	Prancha longa para imobilização da coluna ?								
	<b>EQUIPAMENTOS MÉDICOS MÓVEIS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
	<b>Maleta de vias aéreas</b>								
18	Possui máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração de tamanhos variados, cateteres nasais, seringa de 20 ml, ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório e máscaras de tamanhos variados, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimento, lidocaína geléia e spray, fios para fixação de cânula, cânulas orofaríngeas adulto/infantil, fio guia para intubação, pinça de Magyll, bisturi estéril com lâmina descartável, cânulas para traqueostomia de tamanhos variados,	Portaria 2.048/2002, 3.5.2.							
19	O laringoscópio infantil/adulto possui o conjunto de lâminas curvas e retas, bateria/pilhas (as de uso e reserva) e está em condições higiênicas de uso ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.2.							
20	Material para cricotiroidostomia ?								
21	Conjunto de drenagem torácica ?								
	<b>Kit punção</b>								
22	Possui kit para punção venosa: tala para fixação de braço, luvas estéreis, recipiente de algodão com antiséptico, gaze estéril, cateteres intravenosos de diversos calibres(incluindo agulhas metálicas e plásticas) com dispositivo de segurança, cateteres centrais, agulhas para punção óssea, equipos macro e microgotas e para bomba de infusão, equipos fotossensíveis, equipos de infusão 3 vias, cateteres para dissecação de veias de calibres variados, tesoura com ponta romba, pinça de Kocher, seringas de tamanhos variados, torneiras três vias, frascos de soro fisiológico, ringer lactato e glicosado, agulhas 40x12 ou similares e garrote ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.2.							
23	<b>Caixa completa de pequena cirurgia</b>	Portaria 2.048/2002, 3.5.2.							
	<b>Maleta parto</b>								
24	Possui Luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, lâmina de bisturi ou tesoura estéreis, absorvente higiênico grande, saco branco leitoso para desprezar a placenta, cobertor ou similar para RN, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.2.							
	<b>MALETA DE EMERGÊNCIA</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
25	Constam os seguintes itens: Estetoscópio adulto e infantil, Ressuscitador adulto/infantil com máscara de tamanhos variados e reservatório, Cânulas								

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

	orofaríngeas de tamanhos variados, Luvas de procedimento, Tesoura com ponta romba, Esfimomanômetro, Esparadrapo, Ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, cateteres para oxigenação e aspiração de calibres variados e protetores para queimados ou eviscerados?	Portaria 2.048/2002, 3.5.2.						
	<b>SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
26	Dispõe de solução alcoólica para fricção antisséptica das mãos ?	RDC 63/2011, Art. 59						
27	Há almotolias com soluções antissépticas devidamente identificadas ?	NR 32/2005, 32.3.2						
28	Há evidências do registro de atendimento/transporte de paciente, com dados de identificação, motivo, origem e destino, intercorrências, assinado e carimbado ?	RDC 63/2011, Art. 27						
	<b>MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
29	Prancha curta e longa para imobilização da coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais, bandagens triangulares e colete imobilizador dorsal ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.2.						
	<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
28	Sonda vesicais e coletores de urina ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.2 c/c RDC 63/2011, Art. 17						
29	Sondas nasogástricas ?							
30	Eletrodos descartáveis ?							
31	Umidificador de O2 ?							
32	Máscaras para nebulização ?							
33	Estetoscópio e esfigmomanometro ?							
34	Glicosímetro com fitas ?							
35	Espátulas de madeira ?							
36	Equipos para drogas fotosensíveis ?							
38	Cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo ?							
39	Campo cirúrgico fenestrado ?							
	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSPORTE NEONATAL</b>		<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>
40	Possui incubadora de transporte com <i>bateria e ligação à tomada da aeronave</i> ?	Portaria 2.048/2002, 3.5.2 c/c RDC 63/2011, Art. 17						
41	Cilindros de oxigênio e ar comprimido fixos à incubadora ?							
42	Eletrodos neonatais ?							
43	Respirador microprocessado com circuitos neonatais estéreis ?							
44	Oxímetro com sensores infantis ?							
45	Cateteres de aspiração flexíveis ?							
46	Cânulas endotraqueais juntamente com adesivo fixador ?							
47	Sondas nasogástricas longas e curtas nº 6,8 10 ?							
48	Laringoscópio infantil com lâminas retas e curva nº 00,0 e 1 ?							
49	Ressuscitadores manuais neonatais com reservatório e válvula, com máscara ?							
50	Cânulas de Guedel neonatal ?							

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

51	Campânulas de oxigenioterapia(pequena e média) ?							
52	Termômetro ?							
53	Há evidências do registro de atendimento/transporte de paciente, com dados de identificação, motivo, origem e destino, intercorrências, medicamentos administrados, assinado e carimbado pela equipe de saúde ?	RDC 63/2011, Art. 19						
54	Os equipamentos quando não estiverem em uso, estão acondicionados, de forma a estarem disponíveis a serem utilizados quando necessário ?	RDC 63/2011, Art. 17						
55	Os produtos e artigos estão identificados, dentro da validade e com embalagem íntegros ?							
	<b>ROTINA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>O</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
56	Possui um lugar definido para a limpeza da aeronave ?	RDC 63/2011, Art. 36						
57	Possui cronograma de limpeza concorrente e terminal ?							
58	Essa atividade é realizada por funcionários ou empresa terceirizada ?							
59	Se for realizada por funcionários, há registro dessa atividade com data da execução e responsável ?							
60	Há protocolo estabelecido e assinado para a realização desta atividade ?							
61	Após o transporte de pacientes com doenças infecto-contagiosas transmitidas por gotículas e aerossóis os filtros do ar condicionado são lavados ou trocados ?	RDC 63/2011, Art. 17						
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>O</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
62	O transporte e a assistência pré-hospitalar são realizados pelo piloto, um médico e um enfermeiro no mínimo ?	Portaria 2.048/2002, 5.5						
63	A equipe utiliza fardamento exclusivo adequado e com faixas refletivas de segurança ?							
<b>EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE (Tipo F)</b>								
EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE (Tipo F) – Veículo motorizado, destinado ao transporte por via marítima ou fluvial. Poderá ser equipado como indicado para as Ambulâncias de Tipo A,B ou D, dependendo do tipo de assistência a ser prestada.								
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>O</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
	A equipe é composta por 2 ou 3 profissionais, de acordo com o tipo de atendimento a ser realizado, contando com o condutor da embarcação e um auxiliar/técnico de enfermagem em caso de suporte básico de vida, e um médico e um enfermeiro, em casos de suporte avançado de vida ?							
<b>UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO – MOTOLÂNCIA</b> :Conduzida por um profissional de nível técnico ou superior em enfermagem com treinamento para condução do veículo								
	<b>CONDIÇÕES GERAIS DO VEÍCULO</b>							
1	A motocicleta é motorizadas com no mínimo 250 cilindradas e é do tipo Trail ?	Portaria Nº 2.971/ 2008						
2	A cada início do plantão é realizado o Check List para verificar as condições da Motolância: lanternas de emergência e sinalização, pressão do pneu, sirene e freios ?							
3	Está em bom estado de conservação e limpeza ?	RDC						

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

		63/2011,Art. 36						
4	Materiais inerentes ao veículo : lanterna de mão, fita de isolamento e chave de roda estão acessíveis, se necessário ?	RDC 63/2011,Art. 17						
5	Os pneus estão em condições seguras de trafegabilidade ?							
6	Está equipada com rádio-comunicação/telefone ou outro tipo de comunicação com a central reguladora ?							
7	Possui um cronograma de manutenção preventiva, corretiva e/ou das intervenções realizadas ?	RDC 63/2011,Art. 23, IX						
8	A padronização visual da motocicleta está preservada ?	Portaria Nº 2.971/ 2008, Art. 5º						
	<b>MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
			<b>I</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>			
			<b>M</b>	<b>O</b>				
9	Possui cilindro de oxigênio de alumínio compatível com o volume do baú de carga ou da mochila própria para transporte ?	Portaria Nº 2.971/ 2008, Art. 4º						
10	Há protocolo com padrão estabelecido pelo serviço, para verificação de volume mínimo da bala e segurança para utilização nos atendimentos realizados ?							
11	O cilindro está com carga e há garantia de reposição imediata ?							
12	Possui colar cervical P,M e G ?							
13	Possui desfibrilador externo automático (DEA) ?							
14	Luvas de procedimento e estéreis ?							
15	Ataduras, compressas e gazes estéreis ?							
16	Talas de imobilização de diversos tamanhos ?							
17	Possui material de via aérea básica (cânula de Guedel, máscara de oxigênio com reservatório, cateteres de O <sup>2</sup> , ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório) ?							
18	Estetoscópio e esfigmomanômetro ?							
19	Oxímetro portátil ?							
20	Possui EPI,s disponíveis como: avental, luvas, máscara(cirúrgica, N95 ou outra que garanta melhor eficiência) e óculos de proteção ?	RDC 63/2011, Art. 47						
21	Há recipiente para resíduos infectantes e para perfurocortantes ?	NR 32/2005, 32.5.3.2.1						
	<b>SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MEDICAMENTOS</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
			<b>I</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>			
			<b>M</b>	<b>O</b>				
22	Possui uma maleta contendo medicamentos e um protocolo definindo sua utilização na assistência ?	Portaria Nº 2.971/ 2008, Art. 4º, 2º parágrafo						
23	Dispõe de solução alcoólica para fricção antisséptica das mãos ?	RDC 63/2011, Art. 59						
24	Há evidências do registro de atendimento/transporte de paciente, com dados de identificação, motivo, origem e destino, intercorrências, assinado e carimbado ?	RDC 63/2011, Art. 19						

**N** – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

**NA** – Não se aplica

**NO** – Não observado

25	Os produtos e artigos estão identificados e em embalagens íntegros ?	RDC 63/2011, Art. 17						
	<b>CONDUTOR</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>N</b>	<b>O</b>	<b>A</b>
			<b>I</b>	<b>Ã</b>	<b>O</b>	<b>O</b>	<b>A</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
			<b>M</b>	<b>O</b>				
26	Utiliza fardamento(macacão, colete e capa de chuva) adequado e com faixas reflexivas ?	RDC 63/2011, Art. 53						
27	Possui capacete branco em boas condições de uso ?							
28	Se utilizar mochila para transporte, tem dimensão e peso compatível com a segurança e conforto do piloto ?	Portaria Nº 2.971/ 2008, Art. 4º						
29	A mesma é de material impermeável e sinalizada conforme padrão da legislação vigente ?							
30	Realizou a Capacitação de condutores de veículos de emergência ?	Resolução do CONTRAN nº 168/2004, Art. 145						

### 3. CONCLUSÃO / RECOMENDAÇÕES:

**OBSERVAÇÕES:** os itens indispensáveis inviabilizam a liberação da licença

**CONSIDERAÇÕES:**

**CONCLUSÃO:**

- ( ) Apto a receber licença sanitária.
- ( ) Apresenta irregularidades de baixo risco, concedido prazo em Termo de Intimação de \_\_\_\_\_ dias para adequação.
- ( ) Apresenta irregularidade de risco iminente á saúde pública, encaminhar para interdição.